



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 070/PMCSA-SME/2017

Impressão OK

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PREDIAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA ADLIM TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA., NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PREDIAL, VISANDO À OBTENÇÃO DE ADEQUADAS CONDIÇÕES DE SALUBRIDADE E HIGIENE EM DIVERSAS ESCOLAS E PRÉDIOS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA QUALIFICADA, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS**, referente ao Processo Administrativo n.º 068/2017, Processo Licitatório n.º 035/PMCSA-SME/2017, Pregão Presencial n.º 030/PMCSA-SME/2017, Ata de Registro de Preços n.º 008/PMCSA-SME/2017, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, através da **Secretaria Municipal de Educação**, neste ato representada pela sua Secretária, a **Sra. Sueli Lima Nunes**, brasileira, servidora pública, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 3.203.079 - SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 575.996.614-68, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, a empresa **ADLIM TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.436.813/0001-45, com sede na Rua Eurico Alves de Queiroz, n.º 03, São Sebastião, Bezerros-PE, CEP: 55.660-000, Fone (81) 3252-6022, representada por sua Procuradora, a **Sra. Newman Cynthia Mendes Cunha**, brasileira, solteira, Administradora de empresas, portadora da cédula de identidade n.º 4.933.806. – SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 018.541.384-64, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 149/19, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, datada de 04 de fevereiro de 2019, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo visando à substituição do fiscal da execução contratual.

Considerando que o contrato n.º 070/PMCSA-SME/2017 foi celebrado em 01 de setembro de 2017, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, encontrando-se em vigência com termo final para o dia 01 de setembro de 2019, no valor inicial de R\$ 9.614.030,40 (nove milhões, seiscentos e quatorze mil, trinta reais e quarenta centavos) e atual de R\$ 9.807.556,80 (nove milhões, oitocentos e sete mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos).

Considerando que tal Comunicação foi encaminhada dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitada pela devida ordenadora de despesas a Secretária Municipal de Educação, Sra. Sueli Lima Nunes, cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do pleito.

[Handwritten signatures]



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando a necessidade da Secretaria solicitante em substituir o Sr. Alexandre José de Souza Brito, responsável pela fiscalização do Contrato, tendo sido designada a **Sra. Kilma Jerônimo da Silva Rocha, Gerente de Planejamento e Gestão Administrativa, Telefone: 3521-6744**, para fiscalizar e acompanhar a execução contratual.

Considerando, por fim, que a alteração de cláusula contratual, cujo objeto enseja na substituição do fiscal da execução contratual tem fundamento no artigo 67 e parágrafos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 67 e § da Lei n.º 8.666/93, notadamente ante à Comunicação Interna n.º 149/2019, datado de 04 de fevereiro de 2019, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, que fazem parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a substituição do fiscal do contrato o Sr. Alexandre José de Souza Brito, responsável pela fiscalização do Contrato, tendo sido designado a **Sra. Kilma Jerônimo da Silva Rocha, Gerente de Planejamento e Gestão Administrativa**, para fiscalizar e acompanhar a execução contratual, disposto no artigo 67 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 11 de fevereiro de 2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Secretaria Municipal de Educação 	CONTRATADA: TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA. ADLIM
TESTEMUNHA: CPF (MF): 172-054-391-32	TESTEMUNHA: CPF (MF): 029-488-764-43

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - EMPRESA: ADLIM TERCEIRIZAÇÃO
EM SERVIÇOS LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da Secretaria Municipal de Educação, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 070/PMCSA-SME/2017, Processo Administrativo nº 068/2017, Processo Licitatório nº 035/PMCSA-SME/2017, Pregão Presencial nº 030/PMCSA-SME/2017, Ata de Registro de Preços nº 008/PMCSA-SME/2017, Natureza do Objeto: Substituição - Tramitação: 1º CPL – Descrição do Objeto: Substituição do fiscal do contrato. Empresa: ADLIM TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.436.813/0001-45, com sede na Rua Eurico Alves de Queiroz, nº 03, São Sebastião, Bezerros/PE, CEP: 55.660-000, Valor Total: 9.807.556,80, Vigência: 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 11 de fevereiro de 2019.

SUELI LIMA NUNES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:9898AF8B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 25/04/2019. Edição 2317
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>